



3º RAM 2021

Relatório de Avaliação
e Monitoramento

“3º quadrimestre 2021”

**Relatório de Avaliação
e Monitoramento – RAM**

3º Quadrimestre

2021

Diretriz nº 1 - Aprimoramento do sistema de serviços em Rede de Atenção à Saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde do território.

Objetivo nº 1.1. Fortalecer a resolutividade da atenção primária, visando à qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Responsável	Ação	Produto	Meta 2021	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Meta Realizada								Atividade/ Projeto	Valor Orçado (R\$) (LOA)	Valor Aplicado			
						1º quad.		2º quad.		3º quad.		Anual				1º quad.	2º quad.	3º quad.	Anual
						R	%	R	%	R	%	R	%						
SAP	1.1.1. Realizar dois testes rápidos por gestantes cadastradas nos sistemas de informação	Percentual de testes rápidos realizados	100	Percentual	Percentual de testes rápidos realizado	31%	31%	28%	28%	37%	37%	37%	37%	--	--	--	--	--	--
	1.1.2. Garantir tratamento aos casos de sífilis as gestantes notificadas	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	100	Percentual	Percentual de casos de sífilis congênita em relação às gestantes notificadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
	1.1.6. Realizar treinamentos anuais para qualificação das equipes da atenção básica - intensificação das ações para oferta do pré-natal para as gestantes.	Treinamento realizado	4	Número	Número absoluto	1	25%	1	25%	1	25%	3	75%	--	--	--	--	--	--
	1.1.7. Garantir consultas em tempo oportuno as gestantes de alto risco – Intensificações das ações para oferta do pré-natal para as gestantes	Percentual de gestantes cadastradas	100	Percentual	(Total de consultas ofertadas/total de gestantes de alto risco x 2) x 100	71%	71%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
	1.1.9. Realizar duas capacitações ao ano para os profissionais das unidades de saúde - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Capacitações realizadas	2	Número	Número absoluto	0	0%	1	50%	1	50%	2	100%	--	--	--	--	--	--
	1.1.10. Promover conscientização de ações do planejamento familiar nas escolas das redes pública e privada - fortalecimento do programa de planejamento familiar.	Ação realizada	4	Número	Número absoluto de ações realizadas	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	--	--	--	--	--	--

	1.1.11. Intensificação para a detecção de casos novos de tuberculose através da busca ativa dos sintomáticos respiratórios (SR)	Busca ativa sintomáticos respiratórios	40	Percentual	Nº SR esperado = x = 100% Nº SR Avaliados = x = 30%	13%	32%	18%	45%	25%	62%	25%	62%	--	--	--	--	--	--
SAP	1.1.12. Realização de ações intersetoriais para enfrentamento da tuberculose em moradores de rua - manter grupo de trabalho intersetorial.	Grupo ativo	100	Percentual	Grupo trabalho mantido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
	1.1.13. Sensibilização da população por meio de ação educativa para tuberculose e hanseníase – intensificar as capacitações nas unidades de saúde	Ações realizadas	100	Percentual	Capacitações realizadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
	1.1.14. Implantar NASF 1 na região de abrangência da unidade de saúde do bairro Abelardo Machado – Implantar equipe do NASF.	Percentual de pacientes monitorados	100	Percentual	Percentual de pacientes monitorados	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	1.1.16. Monitorar os casos de saúde mental no território da UBS	Percentual de pacientes monitorados	80	Percentual	Percentual de pacientes monitorados	80%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
	1.1.17. Ampliar (ou manter) cobertura de HPV meninas em 80% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninas na faixa etária	80	Percentual	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	0%	0%	58%	73%	62%	78%	62%	78%	--	--	--	--	--	--
	1.1.18. Ampliar (ou manter) a cobertura de HPV meninos para 80% - realização de campanhas educativa e busca ativa na APS para melhorar cobertura vacinal.	Percentual de cobertura de HPV meninos na faixa etária	80	Percentual	Total de doses aplicadas/população estabelecida pelo ministério da saúde x 100	0%	0%	53%	66%	58%	73%	53%	66%	--	--	--	--	--	--

	1.1.21. Ampliar (ou manter) a cobertura da estratégica saúde da família, em consonância com a nova Política Nacional da Atenção Básica - manter a cobertura de 85%	Cobertura ampliada	85	Percentual	Número de equipes de saúde da família (SCNES) x 3.450/ população (IBGE) = resultado x 100	88%	100%	84%	99%	87%	100%	87%	100%							
	1.1.24. Manutenção da atenção básica.	Ações da atenção básica mantidas	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%	2113	28.233.600,00	9.833.102,45	10.488.497,99	11.236.552,52	31.558.152,96	
SAP	1.1.25. Aplicação de vacina antitetânica dose imunizante, segunda do esquema recomendado ou dose de reforço em mulheres já imunizadas das gestantes cadastradas na rede pública municipal.	Manter cobertura vacinal de DTPa de 100%	100	Percentual	Percentual de gestantes inscritas que receberam a dose imunizante da vacina antitetânica	0%	0%	0%	0%	0	0%	0%	0%	--	--	--	--	--	--	
SAVS	1.1.28. Redução da mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	Relatório da vigilância epidemiológica	10	Percentual	Razão de mortalidade materna no município comparando com o do ano anterior	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	--	--	--	--	--	--	
SAVS	1.1.29. Redução da mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal alcançado	10	Percentual	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	--	--	--	--	--	--	

	1.1.30. Redução da mortalidade neonatal tardia no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal precoce alcançado	10	Percentual	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0%	0%	0%	0%	50%	50%	0%	0%	--	--	--	--	--	--
	1.1.31. Redução da mortalidade neonatal total no município comparando com o do ano anterior	Índice de redução de mortalidade neonatal total alcançado	10	Percentual	Coefficiente de mortalidade neonatal precoce no município comparando com o do ano anterior	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	--	--	--	--	--	--
SAP	1.1.32. Acompanhamento das puérperas e das crianças na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização do parto e nascimento	Índice de acompanhamento das puérperas e das crianças alcançado	100	Percentual	Percentual de gestantes inscritas	77%	77%	70%	70%	70%	70%	70%	70%	--	--	--	--	--	--
	1.1.33. Realização de ao menos um ultrassom obstétrico para todas as gestantes do município.	Índice de ultrassom obstétrico realizado	100	Percentual	Percentual de gestantes inscritas	21%	21%	21%	21%	47%	47%	47%	47%	--	--	--	--	--	--
	1.1.34. Realizar atividades educativas com grupos de gestante e salas de espera nas unidades do município	Percentual de grupos de gestantes criados em relação ao número de unidades de saúde	100	Percentual	Percentual de grupos de gestantes criados em relação ao número de unidades de saúde	0%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
SAVS	1.1.35. Realizar investigação de óbitos infantis fetais	Percentual de óbitos investigados	100	Percentual	Percentual de óbitos infantis fetais investigados	0%	0%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--

SAPS	1.1.36. Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis.	Percentual de óbitos investigados	100	Percentual	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis investigados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
SAP	1.1.37. Cadastrar e manter o cadastro atualizado das gestantes do SUS do município	Percentual de gestantes cadastradas	100	Percentual	Número de gestantes existentes ou estimado pelo número de nascidos vivos do município	86%	86%	90%	90%	79%	79%	79%	79%	--	--	--	--	--	--	--
	1.1.38. Ofertar consulta pré-natal as gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes de cadastradas	100	Percentual	Percentual de gestantes atendidas que realizaram ao menos 1 consulta de pré natal	70%	70%	67%	67%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--	--
SAP	1.1.39. Realizar a primeira consulta de pré-natal até o 4º mês de gestação das gestantes cadastradas na rede pública	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual	(Percentual de gestantes que se inscreveram no programa e realizaram a 1ª consulta até o quarto mês, em relação à população-alvo	10%	10%	15%	15%	30%	30%	30%	30%	--	--	--	--	--	--	--

	1.1.40. Realização de, no mínimo, 06 (seis) consultas de acompanhamento pré-natal, sendo, preferencialmente, uma no primeiro trimestre da gestação das gestantes cadastradas na rede pública municipal	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual	Percentual de gestantes inscritas que realizaram 06 (seis) consultas de pré-natal	30%	30%	75%	75%	65%	65%	65%	65%	--	--	--	--	--	--
	1.1.41. Realização de uma consulta no puerpério, até 45 dias após o nascimento das puérperas cadastradas na rede pública municipal.	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual	Percentual de gestantes atendidas	6%	6%	71%	71%	70%	70%	70%	70%	--	--	--	--	--	--
	1.1.42. Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas subsequentes	Percentual de gestantes atendidas	100	Percentual	Percentual de gestantes atendidas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
	1.1.43. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar diagnosticados, até 2021.	Percentual aumentado/proporção de cura	80	Percentual	Casos novos de tuberculose diagnosticados	80%	100%	92%	100%	83%	100%	83%	100%	--	--	--	--	--	--
	1.1.44. Manter a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de cortes.	Contatos intradomiciliares examinados	100	Percentual	Casos novos de tuberculose diagnosticados	100%	100%	100%	100%	80%	80%	80%	80%	--	--	--	--	--	--
	1.1.45. Manter a proporção de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	Realização de testes rápidos de HIV	100	Percentual	Casos novos de tuberculose testados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
SAVS	1.1.46. Redução da incidência de tétano no município comparando com o do ano anterior	Incidência de tétano neonatal reduzida	10	Percentual	Percentual de Recém-nascido com tétano neonatal, em relação ao total de recém-nascidos vivos do município	0%	100%	0%	100%	0%	100%	0%	100%	--	--	--	--	--	--

Objetivo nº 1.2. Garantir o cuidado integral à saúde, em especial para populações vulneráveis, a partir da melhoria na organização do acesso à atenção especializada de acordo com as necessidades e prioridades do território

Responsável	Ação	Produto	Meta 2021	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Meta Realizada								Atividade/ Projeto	Valor Orçado (R\$) (LOA)	Valor Aplicado			
						1º quad.		2º quad.		3º quad.		Anual				1º quad.	2º quad.	3º quad.	Anual
						R	%	R	%	R	%	R	%						
SAVS	1.2.3. Implementação do serviço de referência à saúde da mulher	Percentual do serviço implementado	100	Percentual	Percentual implantado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	--	--	--	--	--	--
	1.2.6. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade especializada	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	Percentual executado	0%	0%	100%	66%	100%	34%	100%	66%	1047	66.700,00	0,00	133.310,15	4.833,90	138.144,05
	1.2.7. Aparelhamento e reaparelhamento do centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	0%	0%	100%	66%	100%	100%	100%	100%						
	1.2.8. Aparelhamento e reaparelhamento do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	Percentual executado	0%	0%	100%	66%	100%	100%	100%	100%						
	1.2.9. Manutenção do Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Serviço mantido	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%						
SAP	1.2.10. Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	Serviço mantido	100	Percentual	Produção mínima mensal Portaria 1.464/2011	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	2117	1.928.074,00	1.358.277,99	400.821,45	174.904,66	1.934.004,10	
SAVS	1.2.11. Manutenção do laboratório municipal	Serviço mantido	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	66%	55%	55%	55%	55%	2118	621.033,00	78.120,29	157.043,59	106.571,02	341.734,90
	1.2.12. Manutenção da atenção especializada em saúde	Serviço mantido	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%	2119	5.071.200,00	3.595.791,82	4.607.402,32	6.315.787,12	14.518.981,26
	1.2.13. Manter o acesso à Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU)	Serviço mantido	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%						
	1.2.14. Aumentar o número de doenças relacionadas ao trabalho notificadas	Notificações de trabalho quantificadas	30	Percentual	Diferença do quantitativo do ano vigente em relação ao ano anterior / notificações do ano anterior x 100	0%	0%	39%	100%	132%	100%	132%	100%	--	--	--	--	--	--

SAVS	1.2.15. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de avaliação, estimulação e acompanhamento ao neurodesenvolvimento do paciente (APAE)	Serviço mantido	100	Percentual	Percentual executado	6%	6%	0%	0%	0%	0%	6%	6%	2.111	360.043,90	21.380,70	00,00	0,00	21.380,70
SAP	1.2.18. Manter na atenção básica pelo menos setenta e três por cento de beneficiários do programa bolsa família com as condicionalidades de saúde	Beneficiários do programa bolsa família com condicionalidades de saúde mantidas	73	Percentual	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	41%	56%	80%	100%	70%	96%	70%	96%	--	--	--	--	--	--
SAVS	1.2.19. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - Álcool e Drogas (CAPS AD)	Serviço mantido	100	Percentual	Portaria 336 de 19 de fevereiro de 2002 regulamentação do CAPS AD	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%	2.114	557.060,00	157.754,57	214.608,17	203.001,35	575.364,09

Objetivo nº 1.3. Garantir o acesso dos usuários aos medicamentos padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, mediante uso racional e atenção integral a saúde.

Responsável	Ação	Produto	Meta 2021	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Meta Realizada								Atividade/ Projeto	Valor Orçado (R\$) (LOA)	Valor Aplicado			
						1º quad.		2º quad.		3º quad.		Anual				1º quad.	2º quad.	3º quad.	Anual
						R	%	R	%	R	%	R	%						
SAVS	1.3.1. Elaboração da programação anual de aquisições de medicamentos da REMUME da assistência farmacêutica - elaborar a programação até o final do primeiro quadrimestre de cada ano.	Percentual executado	100	Percentual	Percentual executado	100%	100%	--	--	--	--	100%	100%	--	--	--	--	--	--
	1.3.5. Manutenção da assistência farmacêutica	Serviço mantido	100	Percentual	Total de beneficiários acompanhados conforme relatório da V.E / total de beneficiários preconizados pelo M.S. x 100	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%	2.123	2.701.108,92	696.260,22	1.870.719,44	1.151.156,78	3.718.136,44
	1.3.6. Disponibilizar medicamentos e insumos estratégicos adquiridos pelo ministério da saúde	Insumos disponibilizados	100	Percentual	Portaria 336 de 19 de fevereiro de 2002 regulamentação do CAPS AD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
	1.3.7. Apearelhamento e reaparelhamento da assistência farmacêutica	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	Percentual executado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1.051	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Objetivo nº 1.4. - Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências por meio da integração entre as unidades de pronto atendimento, os pontos de atenção e os processos operacionais da rede.

Responsável	Ação	Produto	Meta 2021	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Meta Realizada								Atividade/ Projeto	Valor Orçado (R\$) (LOA)	Valor Aplicado			
						1º quad.		2º quad.		3º quad.		Anual				1º quad.	2º quad.	3º quad.	Anual
						R	%	R	%	R	%	R	%						
SAVS	1.4.2. Capacitar os profissionais enfermeiros da urgência – implantação e implementação da classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento	Enfermeiros capacitados	12	Percentual	Percentual de implantação/ implementação realizado	12%	100%	--	--	--	--	12%	100%	--	--	--	--	--	--
GAA	1.4.4. Implantar central de ambulância 24 horas com protocolo de atendimento	Central de ambulância implantada com protocolo de atendimento	100	Percentual	Central de ambulância implantada com protocolo de atendimento	100%	100%	--	--	--	--	100%	100%	--	--	--	--	--	--
SAVS	1.4.5. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de Pronto Atendimento Infantil (PAI)	Serviço ofertado	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	33%	59%	59%	59%	59%	2111	6.075.732,31	2.012.046,29	1.565.135,98	0,00	3.577.182,27
	1.4.6. Manutenção da oferta de serviços de saúde - manter os serviços de exame laboratorial para suporte ao atendimento de urgência (UPA)	Serviço mantido	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	33%	44%	44%	44%	44%	2111	870.000,00	133.166,97	249.033,77	0,00	382.200,74
	1.4.7. Aparelhamento e reaparelhamento de unidade pronto atendimento.	Aquisição de equipamentos	100	Percentual	Percentual executado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1045	79.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.4.8. Manutenção da unidade de pronto atendimento	Serviço mantido	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%	2120	5.270.000,00	1.923.289,02	2.648.768,12	3.159.312,37	7.731.369,51
	1.4.9. Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19	Atividade mantida	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%	2198	1.700,00	427.349,24	1.392.249,30	125.568,40	1.945.166,94

Diretriz nº 2. Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo nº 2.1 Fortalecer a integralidade do cuidado na prática cotidiana dos serviços de saúde, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravosa partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS

Responsável	Ação	Produto	Meta 2021	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Meta Realizada								Atividade/ Projeto	Valor Orçado (R\$) (LOA)	Valor Aplicado			
						1º quad.		2º quad.		3º quad.		Anual				1º quad.	2º quad.	3º quad.	Anual
						R	%	R	%	R	%	R	%						
SAP	2.1.1. Fortalecimento do comitê de investigação da sífilis congênita - realizar ações efetivas com objetivo da redução em 50% dos casos de sífilis congênita. De 65 casos/ano para 33 em 2021	Número de casos confirmados	50	Percentual	Número de casos confirmados	15	100%	38	0%	32	64%	85	0%	--	--	--	--	--	--
	2.1.2. Manter parcerias intersetoriais para intensificar as ações preventivas e educativas sobre sífilis congênita - identificar potenciais parceiros nas entidades filantrópicas, privadas e do ensino.	Parcerias firmadas	100	Percentual	Total de ações educativas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--
	2.1.7. Promover parceria com escolas municipais para educação preventiva relacionada à alimentação e nutrição, especialmente sobrepeso	Parcerias firmadas	2	Número	Nº de escolas com parceria firmada	2	100%	2	100%	2	100%	2	100%	--	--	--	--	--	--
	2.1.17. Fortalecimento do Comitê de investigação da sífilis congênita - aplicar cronograma de reuniões mensais do comitê com registro de ata	Reuniões mensais realizadas	12	Número	Número de reuniões realizadas	4	33%	1	8%	4	100%	9	75%	--	--	--	--	--	--
	2.1.19. Redução da incidência de sífilis congênita no município comparando com o do ano anterior	Incidência de sífilis congênita reduzida	10	Percentual	Percentual de Recém-nascidos com diagnóstico de sífilis congênita em relação ao total de recém-nascidos vivos do município	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	--	--	--	--	--	--
SAVS	2.1.20. Aparentamento e reaparelhamento de Unidade de vigilância em saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	100	Percentual	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	0%	0%	100%	66%	9%	9%	9%	9%	1050	239.727,00	0,00	22.100,00	0,00	22.100,00

	2.1.21. Aparelhamento e reaparelhamento do Centro de Referência em Infectologia - CRIAS	Relatório da gerência de compras	100	Percentual	Nº de unidades aparelhadas / Nº total de unidades x 100	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1050	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAVS	2.1.22. Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	Aquisição de equipamentos - relatório da gerência de compras.	100	Percentual	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%	2121	6.337.160,00	2.483.108,81	3.074.914,05	3.143.371,13	8.701.393,99	
SAVS	2.1.23. Manutenção do centro de referência a saúde do trabalhador - CEREST	Serviço mantido	100	Percentual	Nº ações realizadas/Nº ações programadas x 100	100%	33%	100%	66%	89%	89%	89%	89%	2115	446.200,00	163.053,16	127.809,40	104.832,61	395.695,17	
	2.1.24. Executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano	Ações realizadas	80	Percentual	Nº ações realizadas/ Nº ações programadas x 100	89%	100%	--	--	--	--	89%	100%	--	--	--	--	--	--	
	2.1.25. Manutenção e Monitoramento do Programa VIGIDESASTRE, conforme normativas vigentes - Manter parceria com a Defesa Civil municipal e definir fluxo das ações a serem desempenhadas.	Programa Mantido	100	Percentual	Percentual executado	100%	100%	--	--	--	--	100%	100%	--	--	--	--	--	--	
SAP	2.1.26. Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com quatro encontros semanais	Atendimentos realizados	100	Percentual	Percentual executado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--	
	2.1.27. Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, com duas sessões de manutenção quinzenais	Atendimentos realizados	100	Percentual	Percentual executado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--	
	2.1.28. Fortalecimento do programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante - Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem ofertados	Suporte medicamentoso, consulta médica e de enfermagem ofertados	100	Percentual	Percentual executado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	--	--	--	--	--	--	

SAVS	2.1.29. Implantar mecanismos de vigilância epidemiológica, visando à detecção precoce de doenças graves com potencial de disseminação, que são detectadas pela rede hospitalar, bem como promover uma maior integração com esta fonte de notificação para a vigilância epidemiológica	Implantação de mecanismo de controle	100	Percentual	Percentual executado	100%	100%	--	--	--	--	100%	100%	--	--	--	--	--	--
------	---	--------------------------------------	-----	------------	----------------------	------	------	----	----	----	----	------	------	----	----	----	----	----	----

Diretriz nº 3 - Fortalecimento da gestão estratégica dos processos organizacionais e inovação com foco em resultados para o usuário, sustentados nos princípios da administração pública

Objetivo 3.1. Utilizar mecanismos de gestão estratégica, gerenciamento de projetos e processos orientados para resultados, visando potencializar os serviços entregues à população com eficiência na gestão dos recursos disponíveis

Responsável	Ação	Produto	Meta 2021	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Meta Realizada								Atividade/ Projeto	Valor Orçado (R\$) (LOA)	Valor Aplicado			
						1º quad.		2º quad.		3º quad.		Anual				1º quad.	2º quad.	3º quad.	Anual
						R	%	R	%	R	%	R	%						
JURÍDICO	3.1.4. Realizar anualmente um fórum municipal entre a secretaria municipal de saúde, procuradoria-geral do município, ministério público, defensoria pública, poder judiciário, OAB e demais demandas judiciais - para discussão das judicializações da saúde.	Fórum realizado	01	Número	Número absoluto	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	--	--	--	--	--	--
FMS/GAA	3.1.5. Elaborar cartilha de normas e procedimentos de funcionamento das diversas áreas de serviços da SEMUS	Cartilha elaborada	50	Percentual	Percentual de Subsecretarias com cartilha (POP) elaborada	30%	60%	30	60%	30%	60%	30%	60%	--	--	--	--	--	--

Objetivo nº 3.2. - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde por meio de infraestrutura e tecnológica com foco no acesso qualificado e humanizado

Responsável	Ação	Produto	Meta 2021	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Meta Realizada								Atividade/ Projeto	Valor Orçado (R\$) (LOA)	Valor Aplicado				
						1º quad.		2º quad.		3º quad.		Anual				1º quad.	2º quad.	3º quad.	Anual	
						R	%	R	%	R	%	R	%							
GAA	3.2.1. Implantar e implementar o sistema integrado em saúde por meio de rede corporativa com conectividade	Sistema implantado	100	Percentual	Percentual implantado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2019	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.2.2. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para utilização de sistema integrado em saúde	Equipamentos adquiridos	100	Percentual	Percentual equipamentos adquiridos	0%	0%	100%	66%	0%	0%	100%	100%	1042 1047 1050 1051 2109	84.000,00	0,00	635.050,00	0,00	635.050,00	
GAA/PROJETOS	3.2.5. Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço	Manutenção realizada	100	Percentual	Relatório do setor obras/projeto	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	--	--	--	--	--	--	
	3.2.6. Construção da Unidade Básica de Saúde da Vila Rica	Unidade construída	100	Percentual	Percentual executado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1043	3.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.2.7. Construção da unidade básica do Agostinho Simonato	Unidade construída	100	Percentual	Percentual executado	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
	3.2.8. Construção da unidade básica de saúde do Zumbi	Unidade construída	100	Percentual	Percentual executado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1043	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAVS	3.2.9. Ampliar unidade de serviço – Almoarifado UPA	Unidade ampliada	100	Percentual	Percentual ampliado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	--	--	--	--	--	--	
	3.2.16. Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de saúde - atenção básica	Unidade aparelhada/reaparelhada	100	Percentual	Total de unidades aparelhadas / total de unidades x 100	100%	33%	100%	66%	36%	36%	36%	36%	1.042	1.230.500,00	40.317,15	235.260,00	164.393,00	439.970,15	
	3.2.19. Construção e ampliação de Unidade especializada	Unidade construída	100	Percentual	Percentual executado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1.048	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	3.2.20. Implantar controle de estoque informatizado ou manual nas unidades de dispensação de medicamentos e farmácias do município	Controle de estoque implantado	75	Percentual	Percentual executado	26%	35%	0%	0%	45%	60%	45%	60%	--	--	--	--	--	--	

GAA	3.2.21. Gestão administrativa da saúde	Ações administrativas mantidas	100	Percentual	Percentual executado	100%	33%	100%	66%	100%	100%	100%	100%	100%	2.109	15.307.502,00	5.292.619,94	5.345.790,15	5.839.594,00	16.478.004,09
GAA	3.2.22. Implementação de sistemas administrativos corporativos - SEMUS	Relatório da coordenação de informática	100	Percentual	Percentual realizado	100%	33%	0%	0%	0%	0%	5%	5%	2.019	691.149,00	31.262,61	0,00	0,00	31.262,61	
	3.2.23. Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da secretaria municipal de saúde	Relatório da gerência de transporte	100	Percentual	Percentual de manutenção realizada	100%	33%	100%	66%	79%	79%	79%	79%	2.109 2.113 2.119 2.120 2.121	399.081,54	125.066,21	73.525,78	118.014,44	316.606,43	

Objetivo 3.3. Fortalecer o vínculo entre o cidadão e as instituições de saúde, com ênfase na corresponsabilidade, através do aperfeiçoamento dos mecanismos de participação social no sus.

Responsável	Ação	Produto	Meta 2021	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Meta Realizada								Atividade/ Projeto	Valor Orçado (R\$) (LOA)	Valor Aplicado			
						1º quad.		2º quad.		3º quad.		Anual				1º quad.	2º quad.	3º quad.	Anual
						R	%	R	%	R	%	R	%						
CMS	3.3.2. Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais	Número de formações realizadas	02	Número	Formação realizada	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	--	--	--	--	--	--
	3.3.5. Gestão do Conselho Municipal de Saúde	Ações do conselho municipal de saúde mantidas	100	Percentual	Ações do conselho realizadas	100%	33%	100%	66%	78%	78%	78	78%	2110	113.000,00	28.373,22	18.812,43	40.603,26	87.788,91
CMPCD	3.3.6. Gestão do Conselho Municipal de Prevenção e Combate as Drogas	Ações do conselho mantidas	100	Percentual	Percentual executado	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2161	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diretriz nº 4. Promoção da formação e desenvolvimento dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com os princípios e diretrizes das Políticas Nacionais de Educação Permanente e de humanização

Objetivo nº 4.1. - Fortalecer as estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde e valorizar os profissionais da saúde

Responsável	Ação	Produto	Meta 2021	Unidade de medida	Fórmula de cálculo	Meta Realizada								Atividade/ Projeto	Valor Orçado (R\$) (LOA)	Valor Aplicado			
						1º quad.		2º quad.		3º quad.		Anual				1º quad.	2º quad.	3º quad.	Anual
						R	%	R	%	R	%	R	%						
SAP/GAA	4.1.1. Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município.	Política Educação Permanente municipal implantada	100	Percentual	Total de treinamentos anuais	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	--	--	--	--	--	--
	4.1.2. Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município	Levantamento realizado	100	Percentual	Total de levantamentos elaborados	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	--	--	--	--	--	--
	4.1.3. Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores.	Parceria realizada	02	Número	Total de instituições parceiras	2	100%	2	100%	2	100%	2	100%	--	--	--	--	--	--
	4.1.4. Manter a realização das ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Ações mantidas	12	Número	Total de ações realizadas	0	0%	0	0%	4	33%	4	33%	--	--	--	--	--	--

Justificativas:

1.1.1 – Justifica-se o valor devido à indisponibilidade do insumo referente ao teste de sífilis, ou seja, a diminuição da distribuição do teste pelo Governo do Estado.

1.1.3 – Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.4 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.5 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.8 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.10 – As ações voltadas para o ambiente escolar só puderam retornar em Novembro devido a mais de quatro semanas em manutenção do cenário epidemiológico em risco baixo, desta forma, destacou-se apenas atividades de prevenção a COVID-19 devido ao término do ano letivo.

1.1.14 – o Programa NASF foi desativado pelo Ministério da Saúde

1.1.15 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.17 – Historicamente na vacinação contra HPV observamos uma resistência em relação a adesão dos pais na imunização de seus filhos adolescentes. Contudo, a cada ano, tanto o município quanto Estado e MS vêm trabalhando em campanhas de incentivo e divulgação para desmistificar as informações.

1.1.18 – Historicamente na vacinação contra HPV observamos uma resistência em relação a adesão dos pais na imunização de seus filhos adolescentes. Contudo, a cada ano, tanto o município quanto Estado e MS vêm trabalhando em campanhas de incentivo e divulgação para desmistificar as informações.

1.1.19 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.20 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.22 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.23 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.25 – Trata-se de uma cobertura em adulto que não é estabelecida como cobertura básica, portanto, os dados disponíveis não refletem a realidade dos procedimentos e ações de vacinação.

1.1.26 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.27 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.1.29 – 3 casos por má formação; 2 seriam redutíveis por adequada atenção à mulher no parto; 2 redutíveis por adequada atenção ao feto e ao RN e 1 redutíveis por adequada atenção a mulher na gestação.

1.1.31 – 5 casos por má formação; 2 seriam redutíveis por adequada atenção à mulher no parto; 2 redutíveis por adequada atenção ao feto e ao RN e 1 redutíveis por adequada a mulher na gestação; 1 redutíveis por ação adequada a criança na promoção a saúde, por um bebê que engasgou em casa e já chegou sem vida no hospital.

1.1.32 – Apesar do índice abaixo da meta, destaca-se valor em ascensão devido a Reestruturação da Atenção Primária em andamento, busca ativa de puérperas e intensificação nos cadastros do referido público.

1.1.35 – consideramos que a meta foi alcançada, uma vez que ainda estamos no prazo de apuração e já investigamos 8 dos 11 casos de óbitos Infantis fetais.

1.1.36 – consideramos que a meta foi alcançada, uma vez que ainda estamos no prazo de apuração e já investigamos 2 dos 3 casos das MIF.

1.1.37 – A atualização dos cadastros é constante em todas as Unidades Básicas de Saúde, contudo, devido a ações voltadas a intensificação da vacinação contra COVID-19, no decorrer deste quadrimestre, esse serviço ficou afetado, ressaltamos que a reestruturação da Atenção Primária é um dos instrumentos utilizados para consolidar esses resquícios.

1.1.39 – Apesar do índice abaixo da meta, destaca-se valor em ascensão devido a Reestruturação da Atenção Primária em andamento.

1.1.40 – Destaca-se valor elevado em relação ao primeiro quadrimestre, contudo, indicadores que necessitam de consulta médica, podem sofrer declínio devido a escassez do profissional no mercado de trabalho, consequência do cenário epidemiológico vivenciado nos últimos dois anos de pandemia.

1.1.41 – Apesar do índice abaixo da meta, destaca-se valor em ascensão devido a Reestruturação da Atenção Primária em andamento, busca ativa de puérperas e intensificação nos cadastros do referido público.

1.1.44 – Esta coorte consistiu no tratamento de cinco casos da doença. Um contato de paciente não atendeu a abordagem do Programa, não aderindo ao exame de contato intradomiciliar, o que gerou o índice de 80%. Coorte referente ao ano de 2020.

1.2.1 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.2.2 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.2.3 – Este serviço foi reprogramado para o Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025

1.2.4 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.2.5 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.2.15 – Convênio encerrado.

1.2.16 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.2.17 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.2.18 – A situação epidemiológica vivenciada no país devido a Pandemia de COVID-19 interferiu nos tratamentos e acompanhamentos de todos os programas no âmbito da Atenção Primária. Ressaltamos que este dado é referente a segunda vigência de 2021.

1.3.2. - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.3.3 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.3.4 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.3.7 – Recurso insuficiente.

1.4.1 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.4.3 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

1.4.5 – São considerados para fins de execução contábil os valores liquidados.

1.4.6 – São considerados para fins de execução contábil os valores liquidados.

1.4.7 – São considerados para fins de execução contábil os valores liquidados.

2.1.1 – O fortalecimento do Comitê de Investigação de Sífilis e Sífilis Congênita foi realizado reativando as reuniões mensais, contudo, este indicador reflete o cenário nacional vivenciado com o aumento exponencial de casos de sífilis ocorrido nos últimos anos. A adesão e continuidade ao tratamento dessa doença implica no envolvimento de diversos fatores que transpassam os cuidados de saúde, abrangendo cunho social e econômico. A fim de intensificar a importância de prevenção da doença, parcerias com diversos órgãos deliberativos foram feitas, dentre eles o Ministério Público e a Vara da Infância e Juventude.

2.1.3 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

2.1.4 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

2.1.5 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

2.1.6 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

2.1.8 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

2.1.9 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

2.1.10 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

2.1.11 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

- 2.1.12 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 2.1.13 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 2.1.14 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 2.1.15 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 2.1.16 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 2.1.18 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 2.1.19 – Não houve redução do número de casos de sífilis congênita. Com a reativação do Comitê, o Município espera atingir estas metas no próximo ano.
- 2.1.20 – São considerados para fins de execução contábil os valores liquidados.
- 2.1.21 – São considerados para fins de execução contábil os valores liquidados.

- 3.1.1. - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 3.1.2 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 3.1.3 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 3.1.4 – Não havia estrutura para realizar o evento de forma *on-line*. E, presencialmente não pôde por conta da pandemia.
- 3.1.5 – Informamos que foi realizado um esboço dos procedimentos de Recursos Humanos, mas não houve tempo hábil para finalização em virtude dos prazos corridos da folha de pagamento no final do ano.

Salienta-se que o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde não é um setor independente da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, devendo, portanto, seguir os procedimentos da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, supervisionada pela Secretaria Municipal de Administração. Esta Subsecretaria está em processo de revisão dos procedimentos para atender as exigências do e-Social, onde o não atendimento acarreta penalidades para o município.

Desta forma, o setor de Recursos Humanos tem buscado atuar em conformidade com os procedimentos da Administração do Município.

- 3.1.6 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.
- 3.1.7 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.1.8 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

Não obstante, o esboço deste setor está pronto, faltando apenas a formatação no padrão solicitado.

3.2.1 – Inicialmente o recurso foi destinado aos serviços da DATACI, após alteração do organograma da PMCI o recurso foi realocado para o contrato de serviços de fibra ótica, rateado entre os setores da SEMUS.

3.2.2 – Inicialmente o recurso foi destinado aos serviços da DATACI, após alteração do organograma da PMCI o recurso foi realocado para o contrato de serviços de fibra ótica, rateado entre os setores da SEMUS.

3.2.3 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.4 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.5 – O plano de manutenção das Unidades passou a ser coordenado pela Consultoria interna ligado à SAVS; a Gerência administrativa está dependendo do retorno do Engenheiro para enviar o plano de ação que já foi executado.

3.2.6 – Esta meta foi reprogramada para o PMS 2022 – 2025

3.2.8 – Esta meta foi reprogramada para o PMS 2022 - 2025

3.2.9 – Foi feita uma adequação do espaço existente para atender esta finalidade.

3.2.10 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.11 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.12 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.13 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.14 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.15 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.17 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.18 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.2.20 – Está previsto para iniciar a última fase da implantação em fevereiro de 2022.

3.3.1 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.3.2 – Aguardando a diretrizes do Conselho estadual para inicialização do processo de implantação dos conselhos locais.

3.3.3 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

3.3.4 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

4.1.1 – Tanto a Política de Educação Permanente quanto sua ação que é o levantamento das necessidades sofreram impactos negativos no decorrer da Pandemia. Contudo, destaca-se que são duas ações que estão em retomada pela gestão.

4.1.2 – Tanto a Política de Educação Permanente quanto sua ação que é o levantamento das necessidades sofreram impactos negativos no decorrer da Pandemia. Contudo, destaca-se que são duas ações que estão em retomada pela gestão.

4.1.4 – As ações do PSE foram retomadas em Novembro/2021 com prioridades em dois temas: prevenção da COVID-19 nas escolas e saúde bucal, devido ao final do ano letivo, as outras ações não puderam ser trabalhadas. No entanto, destacamos que a ação de vacinação e prevenção de doenças transmissíveis nas escolas não ocorreu durante todo o ano de 2021, gerando o indicador destacado.

4.1.5 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

4.1.6 - Esta meta não foi programada para o ano de 2021.

